

DECRETO N° 3.662, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Procede o desdobramento do conteúdo de ficha da despesa do orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n° 3.636, de 19 de dezembro de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao desdobramento do conteúdo de ficha da despesa do orçamento vigente, na forma deste Decreto.

Art. 2º. A dotação identificada como ficha n° 31 do orçamento da despesa, vigente com a classificação funcional: 10.302.0004.2035.0000 e também classificação da categoria econômica 3.3.50.43.00 – fonte de recurso 01 e campo de aplicação 110 é desmembrada com outra dotação com fonte de recurso 01 e campo de aplicação 310.

Art. 3º. A dotação identificada como ficha n° 32, do orçamento da despesa, vigente com a classificação funcional: 10.302.0004.2270.0000 e também classificação da categoria econômica 3.3.50.43.00 – fonte de recurso 01 e campo de aplicação 110 é desmembrada com outra dotação com fonte de recurso 01 e campo de aplicação 310.

Art. 4º. A Secretaria de Finanças através do Departamento de Contabilidade fica encarregada de proceder as alterações necessárias.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração